



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 422 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007883/2025-61

Concórdia-SC, 28 de novembro de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO**, SIAPE 18XXX17, e-mail fabio.balbo@ifc.edu.br, para ser gestor do contrato/acordo de parceria/convênio vinculado ao projeto intitulado Inovação ambiental e tecnológica: Testagem de Metodologia para Micotoxinas em Rações, processo número 23351.007650/2025-68.

Art. 2º O gestor designado não faz parte da equipe executora. As responsabilidades atribuídas ao gestor de contratos estão descritas no Capítulo V da Instrução Normativa/MPDG nº 5/2017, no art. 4º da Portaria Normativa IFC nº 12/2019, no item 3.1.2 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFC (Portaria 72/2018), bem como na legislação pertinente (Art. 15 e Art. 67-73 da lei n.8.666/93, Art. 6º, § 11; Art. 11, § 3º do Decreto n. 7.423/10 e Art.9, §2, Decreto 8.240/14).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 14:54)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de verificação: **5ea9340b14**